

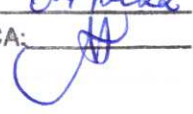


Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 07/02/2022 ÀS 11:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÁRMORE, GRANITO E VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PROPONENTE: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
CNPJ: 21.325.284/0001-66

FOLHA: 1210
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [Signature]

HABILITAÇÃO

[Signatures]

FOLHA: 121
PROC.: 04/2022
RUBRICA: 

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.





Certificamos que GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201726365	
NIRE 21200881636 CNPJ 21.325.284/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 230, Nº 5500, KM 5.5, ZONA RURAL - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210489022	05/05/2021	BALANCO
223	20201019302	03/12/2020	BALANCO
002	21900329499	15/10/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20190949783	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190943971	28/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190943971	28/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190318341	10/05/2019	BALANCO
315	20140699422	30/10/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200881636	30/10/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 09:44:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AC1CNJLV.



MAC2201726365

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

FOLHA: 142
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA			Protocolo: MAC2201726336		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200881636	CNPJ 21.325.284/0001-66	Data de Ato Constitutivo 30/10/2014	Início de Atividade 30/10/2014		
Endereço Completo Rodovia BR 230, Nº 5500, KM 5.5., ZONA RURAL - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000					
Objeto Social APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAURICIO DA SILVA	018.149.243-10	R\$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA CESARIO DE OLIVEIRA	433.109.583-53	R\$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAURICIO DA SILVA	018.149.243-10	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/05/2021	20210489022	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900329499		CNPJ: 21.325.284/0002-47			
Endereço Completo RODOVIA BR 230, Nº 2525, LETRA A; , VILA DO BEC, Barão de Grajaú, MA, CEP: 65660000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 09:43:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SAEAFLN.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Assinaturas manuais]

nato

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA.**

FOLHA: 143

PROC.: 04/2022

RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de contrato **MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. N° 129497719996, expedida pela SSP/MA, e CPF: N° 018.149.243-10, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na Rua Marinho de Queiroz, N° 1233, Bairro Manguinha, CEP. 64.800-000; e **MARIA CESARIO DA SILVA**, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 19/04/1955, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 665.621, em 24/11/2012, expedida pela SSP/PI e CPF: N° 433.109.583-53, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, à Rua Marinho de Queiroz, N° 1233, Bairro Manguinha, CEP. 64.800-000; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nos moldes dos artigos 997, 1.052 e seguintes, e, nas omissões, pela legislação que disciplina as Sociedades Simples, consoante determina o *caput* do artigo 1.053, todos da Lei n°. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social de: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, não podendo ser objeto de alienação nos moldes do artigo 1.164 do Código Civil.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade terá sua sede social na Rodovia Barão de Grajaú N° 2525, Bairro Centro, Barão de Grajaú - MA, CEP. 65.660-000, podendo constituir filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes do artigo 997, e ainda consoantes disciplina o artigo 999 e seguintes, ambos do Código Civil.

L. MAURICIO DA SILVA

Maria Cesario da Silva

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - GRANFORTH MÁRMORES & GRANITOS LTDA.**

FOLHA: 144
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

Objetivo social da sociedade será: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDROS, CNAE. N° 2319-2/00, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS CNAE. N° 2391-5/03, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS EM GERAL, CNAE. N° 2512-8/00, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS CNAE N° 2391-5/03, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CNAE N° 4330-4/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CNAE N° 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CNAE N°4744-0/99.**

PARÁGRAFO ÚNICO:

O objetivo social da empresa poderá ser alterado, mediante a realização de instrumento de aditivo contratual, a fim de abranger as atividades principais ou correlatas objeto de exploração, fabricação ou comercialização.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - **GRANFORTH MÁRMORES & GRANITOS LTDA**, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelos sócios:

a) **MAURICIO DA SILVA**, n.º de quotas 49.000, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), representando 99 % do capital;

b) **MARIA CESARIO DA SILVA**, n.º de quotas 1.000, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representando 01 % do capital.

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas aos demais sócios, total ou parcialmente, independentemente de anuência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, obedecendo ao disposto dos artigos 1.056 e seguintes do Código Civil.

MAURICIO DA SILVA

Maria Cesario da Silva

[assinaturas]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA.**

FOLHA: 145
PROC.: 04/2021
RUBRICA: [assinatura]

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro- As Quotas de capital desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis, no principal e quando aos frutos e rendimentos de qualquer natureza, facultado aos sócios a direito de deduzir defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

Parágrafo Quarto - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto - Nos moldes dos artigos 1.081 e seguintes do Código Civil o valor do capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, poderá ser aumentado ou diminuído, mediante a correspondente alteração do contrato, devidamente arquivada na forma da Lei.

Parágrafo Sexto - Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto do art. 1.004 e parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, na forma descrita do artigo 1.058 do Código Civil.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS**.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo o sócio, **MAURICIO DA SILVA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinara isoladamente em todos os documentos sociais, conforme autoriza o artigo 1.060 do ordenamento civil pátrio.

Parágrafo Primeiro - Na forma do artigo 1.064 do Código Civil o uso da firma e do nome empresarial é privativo do sócio administrador, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

MAURICIO DA SILVA

Marcia Graziele Silva

[Assinaturas manuscritas]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA.**

FOLHA: 146
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

Parágrafo Segundo - Dependem da deliberação dos demais sócios, as matérias elencadas no artigo 1.071 do Código Civil, além daquelas indicadas na Lei ou no presente contrato.

CLAUSULA VIII - RETIRADA - PRÓ LABORE

Os sócios da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, devendo ser obedecida à regra constante do artigo 1.059 do Código Civil.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA X - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO.

No caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, **a sociedade não será dissolvida.**

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento, poderão ser admitidos na sociedade os herdeiros de acordo com a partilha homologada em inventário.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros poderão optar pela liquidação das cotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, levantados em Balanço Patrimonial Específico, observado o comunicado por escrito de exercício de preferência dos demais sócios para se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Para pagamento dos herdeiros e demais casos, será feito um Balanço Patrimonial Específico, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Maurício da Silva

Maria Crisótova da Silva

[assinatura]

[assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA.**

FOLHA: 142
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

Parágrafo Quarto - O sócio falecido ou interdito será representado na sociedade pelo inventariante designado pelo juízo do inventário, ou representante, designado pelo termo de Curatela, que deverá comprovar o fato perante a sociedade por meio de ofício ou alvará expedido pelo respectivo juízo.

Parágrafo Quinto - Em caso de falecimento do sócio, uma vez recebidas às quotas pelos herdeiros, ficam estes facultados a optar pela cessão de suas cotas, ou a permanecer na sociedade, sujeitando-se, entretanto, para admissão de qualquer destes na administração, a deliberação mediante reunião dos sócios remanescentes, com quorum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto - Para o caso de interdição de sócio, caberá aos sócios remanescentes deliberar sobre a admissão ou não do representante legal na administração da sociedade, exigindo-se quorum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sétimo - Nos casos de impedimento do sócio será facultado ao sócio impedido apresentar sua justificativa, perante os sócios remanescentes, sobre os motivos do impedimento, que decidirão em reunião, deliberando por maioria absoluta do capital social, pela exclusão e o destino das cotas do sócio impedido, bem como, em caso de exclusão do sócio, por justo motivo, a sociedade poderá exercer o direito de retenção dos haveres do sócio impedido, até a apuração dos prejuízos provocados pelo impedimento, compensando-se no pagamento das cotas o prejuízo devidamente comprovado, havido pelo motivo do impedimento.

Parágrafo Oitavo - No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, na forma prevista do artigo 1.029 do Código Civil, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na clausula XII.

Parágrafo único - Nos moldes do artigo 1.087 do Código Civil, a sociedade se dissolve, de pleno direito, por qualquer das causas previstas do artigo 1.044 da lei nº. 10.406/2002.

Maria Grazia da Silva
Maria Grazia da Silva

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA.**

FOLHA: 1218
PROC.: 04/2012
RUBRICA: J

CLAUSULA XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 16 de Setembro de 2014.

Maurício da Silva
MAURICIO DA SILVA
Sócio - Administrador

Maria Cesario da Silva
MARIA CESARIO DA SILVA
Sócia - Quotista

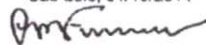
Rogério de Holanda Soares
1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 1.084.830/SSP/DF




Hipólito de Holanda Soares
2º HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
RG. N.º. 624549 SSP/PI

FOLHA: 149
PROC.: 04/2023
RUBRICA: J

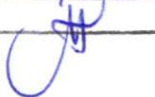


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob N° 21200881636
Protocolo : 140724214 de 30/10/2014 NIRE: 21200881636
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
Chancela : 3F27A5FBF115419E48B0052CC9927B673F9C6AD8

São Luis, 31/10/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHA: 150
 PROC.: 04/2022
 RUBRICA: 

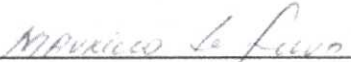
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

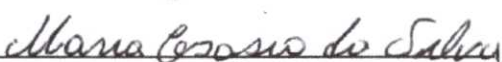
A Sociedade **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, estabelecida na RODOVIA BARAO DE GRAJAU, 2525, CENTRO, BARAO DE GRAJAU, MA, CEP: 65.660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARAO DE GRAJAU - MA, 16 de Setembro de 2014




Sócio: MAURICIO DA SILVA



Sócio: MARIA CESARINA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>30/10/2014</u></p> <p></p> <p>Jonati Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matrícula: 2311</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
--	-----------------------------



FOLHA: 157
PROC.: 04/2022
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob N° 20140699422
Protocolo : 140699422 de 30/10/2014 NIRE: 21200881636
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
Chancela : E4CD5B33EF6B1090B1E99AEF3448E562C98AD6C5

São Luís, 07/11/2014
[Handwritten Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Handwritten Signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMIDATA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 152
PROC.: 04/2020
RUBRICA: J

Pelo presente instrumento particular de contrato: **MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Barão de Grajaú - MA, em 16/03/1986, Portador da Cédula de Identidade RG nº 12949771999-6, expedida pela SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03488466763, expedida pelo DETRAN - PI, em 06/01/2015 e CPF nº 018.149.243-10, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. BR 230 nº 2525, Bairro Vila do Bec, CEP: 65.660-000; **MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Calçado - PE, em 19/04/1955, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 070744852019-6, expedida pela SESP-MA, em 12/08/2019 e CPF nº 433.109.583-53, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. BR 230 nº 2525, Bairro Vila do Bec, CEP: 65.660-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, com sede social na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. Barão de Grajaú nº 2525, Bairro Centro, CEP: 65.660-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE** nº **21200881636** e CNPJ nº **21.325.284/0001-66**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica a partir desta data alterado o **endereço comercial** para: Rod. BR 230 nº 5500 - (KM 5.5), Bairro Zona Rural, no município de Barão de Grajaú - MA, CEP: 65.660-000.

CLÁUSULA II - Fica a partir desta data alterado o objetivo social para: **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, CNAE Nº 2391-5/03, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, CNAE Nº 2319-2/00, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CNAE Nº 2512-8/00, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CNAE Nº 4330-4/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CNAE Nº 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CNAE Nº 4744-0/99, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE Nº 4930-2/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930-2/02.**

CLÁUSULA III - O capital social da sociedade é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e subscrita em:

- MAURICIO DA SILVA**, nº de quotas 49.000, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), representando 99% do capital;
- MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**, nº de quotas 1.000, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representando 01% do capital;

MAURICIO DA SILVA
MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 12:08 SOB Nº 20190943971.
PROTOCOLO: 190943971 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966771. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMIDATA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 153
PROC.: 04/2020
RUBRICA: J

CLÁUSULA VI - O capital social que é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país **passa a ser de R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país com um aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, subscritas pelos sócios, passando o capital a ser entre os sócios da seguinte forma:

- a) **MAURICIO DA SILVA**, nº de quotas 198.000, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), representando 99% do capital;
- b) **MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**, nº de quotas 2.000, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando 01% do capital;

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGINTE REDAÇÃO

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob a Denominação Social de: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**

CLÁUSULA II - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS**

CLÁUSULA III - SEDE

A sociedade tem sua sede social na Rod. BR 230 nº 5500 - (KM 5.5), Bairro Zona Rural, no município de Barão de Grajaú - MA, CEP: 65.600-000.

CLÁUSULA IV - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá constituir filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes do artigo 977 e ainda consoantes disciplina o artigo 999 e seguintes, ambos do Código Civil.

CLÁUSULA V - OBJEITO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, CNAE Nº 2391-5/03, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, CNAE Nº 2319-2/00, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CNAE Nº 2512-8/00, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CNAE Nº 4330-4/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CNAE Nº 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CNAE Nº 4744-0/99, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE Nº 4930-2/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE Nº 4930-2/02.**

Mauricio da Silva
Maria Cesário de Oliveira


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 12:08 SOB Nº 20190943971.
PROTOCOLO: 190943971 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966771. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

J
2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMIDATA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 104
PROC.: 04/2022
RUBRICA: 

Parágrafo Único - O objetivo social da empresa poderá ser alterado, mediante a realização de instrumento de aditivo contratual, a fim de abranger as atividades principais ou correlatas objetivo de exploração, fabricação ou comercialização.

CLÁUSULA VI - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, é de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil brasileiro, pelos sócios:

- a) **MAURICIO DA SILVA**, nº de quotas 198.000, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), representando 99% do capital;
- b) **MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**, nº de quotas 2.000, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando 01% do capital;

CLÁUSULA VIII - INDIVIDUALIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispões a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Nos moldes dos Artigos 1.081 e seguintes do Código Civil o valor do capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, poderá ser aumentado ou diminuído, mediante a correspondente alteração do contrato, devidamente arquivado na forma da Lei.

CLÁUSULA X - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio: **MAURICIO DA SILVA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições, públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

MAURICIO DA SILVA
Maria Cesário de Oliveira

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 12:08 SOB Nº 20190943971.
PROTOCOLO: 190943971 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966771. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br




3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMIDATA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 155
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA XI - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, devendo ser obedecida à regra constante do artigo 1.059 do Código Civil.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o Administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

MARCELO DA SILVA
Maria Constança de Oliveira

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 12:08 SOB Nº 20190943971.
PROTOCOLO: 190943971 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966771. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMIDATA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 156
PROC.: 041/2021
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Barão de Grajaú - MA 15 de Agosto de 2019.

3º OFÍCIO

Mauricio da Silva

MAURICIO DA SILVA
Sócio - Administrador

3º OFÍCIO

Maria Cesario de Oliveira

MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA
Sócia - Quotista

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E IRTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAURICIO DA SILVA.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI, 22/08/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: ABS. 54165 (F580P24)

Mauricio da Silva

DILMA VIEIRA SOARES - Tabelia Intermunicipal

3º Ofício Notário e Registral - Piauí
Rua Catoira, 31 - Centro - Floriano - PI - CEP: 64.127-122

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABS 54165

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E IRTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MARIA CESARIO DE OLIVEIRA.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI, 22/08/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: ABS. 54167 (F580P24)

Maria Cesario de Oliveira

DILMA VIEIRA SOARES - Tabelia Intermunicipal

3º Ofício Notário e Registral - Piauí
Rua Catoira, 31 - Centro - Floriano - PI - CEP: 64.127-122

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABS 54166

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 12:08 SOB Nº 20190943971.
PROTOCOLO: 190943971 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966771. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/10/2014, NIRE: 21200881636, CNPJ: 21.325.284/0001-66, estabelecido(a) na RODOVIA BR 230, 5500 KM 5.5, ZONA RURAL, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3º OFÍCIO

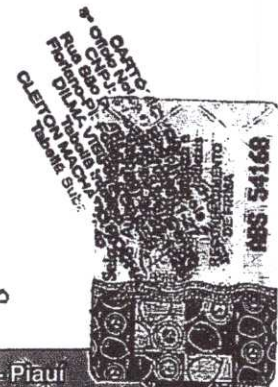
Barão de Grajaú - MA, 15/08/2019

Maurício da Silva

MAURICIO DA SILVA
Sócio/Administrador

Maria Cesario de Oliveira

MARIA CESARIO DE OLIVEIRA
Sócio



3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAURICIO DA SILVA.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI, 22/08/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: ABS. 54166 (F580P24)

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MARIA CESARIO DE OLIVEIRA.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI, 22/08/2019. Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMP: 0,10
Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: ABS. 54166 (F580P24)

Dilma Vieira Soares

Dilma Vieira Soares



CARTÓRIO "CARVALHO"
Ofício Notas e Reg. Imóveis 2º Cir
CNPJ: 31.688.978/0001-27
Rua São Pedro, Nº 164 B. Centro
Floriano-PI Fone: (89) 3522-1825
DILMA VIEIRA SOARES
Tabelião Interina
CLEITON MACHADO ROCHA
Tabelião Substituto

DILMA VIEIRA SOARES - Tabelião Interina

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 12:08 SOB Nº 20190949783.
PROTOCOLO: 190949783 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903966780. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular de contrato: **MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Barão de Grajaú - MA, em 16/03/1986, Portador da Cédula de Identidade RG nº 12949771999-6, expedida pela SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03488466763, expedida pelo DETRAN - PI, em 06/01/2015 e CPF nº 018.149.243-10, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. BR 230 nº 2525, Bairro Vila do Bec, CEP: 65.660-000; **MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida na cidade de Calçado - PE, em 19/04/1955, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 070744852019-6, expedida pela SESP-MA, em 12/08/2019 e CPF nº 433.109.583-53, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. BR 230 nº 2525, Bairro Vila do Bec, CEP: 65.660-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, com sede social na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. BR 230 nº 5500 - (KM 5.5), Bairro Zona Rural, CEP: 65.660-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 30/10/2014, sob o **NIRE** nº **21200881636** e CNPJ nº **21.325.284/0001-66**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I

Fica a partir desta data criada a **FILIAL - I**, com sede social na cidade de Barão de Grajaú - MA, na Rod. BR 230 nº 2525 - Letra: A, Bairro Vila do Bec, CEP: 65.660-000 e terá como nome de fantasia: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS**.

CLÁUSULA II

Destaca-se do capital social da matriz para **FILIAL - I**, ora criada um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA III

O objetivo social será: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO**, CNAE Nº 2319-2/00, **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**, CNAE Nº 2512-8/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**, CNAE Nº 4743-1/00, **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, CNAE Nº 4744-0/99, **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**, CNAE Nº 4930-2/01, **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**, 4930-2/02.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob a Denominação Social de: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:59 SOB Nº 21900329499.
PROTOCOLO: 191019178 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904795202. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Mauricio da Silva
Maria Cesario de Oliveira

[Handwritten signatures]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social na cidade de Barão de Grajau - MA, na Rod. BR 230 nº 2525 - (KM 5.5), Bairro Zona Rural, CEP: 65.660-000.

CLÁUSULA III - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS.**

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, CNAE Nº 2391-5/03, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, CNAE Nº 2319-2/00, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CNAE Nº 2512-8/00, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CNAE Nº 4330-4/05, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CNAE Nº 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CNAE Nº 4744-0/99, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE Nº 4930-2/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE Nº 4930-2/02.

Parágrafo Único - O objetivo social da empresa poderá ser alterado, mediante a realização de instrumento de aditivo contratual, a fim de abranger as atividades principais ou correlatas objetivo de exploração, fabricação ou comercialização.

CLÁUSULA V - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - CAPITAL SOCIAL

O capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, é de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil brasileiro, pelos sócios:

- a) **MAURICIO DA SILVA**, nº de quotas 198.000, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), representando 99% do capital;
- b) **MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**, nº de quotas 2.000, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), representando 01% do capital;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:59 SOB Nº 21900329499.
PROTOCOLO: 191019178 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904795202. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Mauricio M Silva
Maria Cesário de Oliveira
2

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA VII - INDIVIDUALIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispões a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Nos moldes dos Artigos 1.081 e seguintes do Código Civil o valor do capital social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**, poderá ser aumentado ou diminuído, mediante a correspondente alteração do contrato, devidamente arquivado na forma da Lei.

CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio: **MAURICIO DA SILVA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizada o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições, públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CLÁUSULA XII - ABERTURA DE FILIAL

A sociedade possui 01 (uma) filial abaixo discriminada, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:59 SOB Nº 21900329499.
PROTOCOLO: 191019178 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904795202. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

  3

Mauricio da Silva

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

1ª) **FILIAL - I** - Com sede social e domicilio fiscal na cidade de Barão de Grajau - MA, na Rod. BR 230 nº 2525, Bairro Vila do Bec, CEP: 65.660-00. Destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e tem como expressão de fantasia: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS, tendo como objetivo social: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, CNAE Nº 2319-2/00, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CNAE Nº 2512-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CNAE Nº 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CNAE Nº 4744-0/99, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE Nº 4930-2/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930-2/02.**

CLÁUSULA XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Parágrafo Único- A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, devendo ser obedecida à regra constante do artigo 1.059 do Código Civil.

CLÁUSULA XIV - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072; parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajau - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:59 SOB Nº 21900329499.
PROTOCOLO: 191019178 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904795202. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Maria Constança de Oliveira
Mendonça
4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

FOLHA: 162
PROC.: 04/2020
RUBRICA: [assinatura]

Barão de Grajau - MA, 08 de Outubro de 2019.

3º OFÍCIO

Mauricio da Silva

MAURICIO DA SILVA
Sócio - Administrador

3º OFÍCIO

Maria Cesário de Oliveira

MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA
Sócia - Quotista

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro
CNPJ: 31.896.979/0001-27
Reconhecimento de Firma
Florianópolis
ABT 25235

Cartório "CARVALHO"
Tas e Reg. Imóveis 2º Cir
Pedro, Nº 154 B, Centro
Florianópolis (99) 3522-1825
Alameda 25 de Março
Tabela Interna
CLEIR
MACHADO ROCHA
ano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (99) 3522-1825

Cartório Carvalho
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (99) 3522-1825

REQUERIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAURICIO DA SILVA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, FLORIANÓPOLIS-PI, 14/10/2019. Emol.: 3,85 TUDO, 77 RPPF: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,99 Selo: ABT. 25235 (F550F21)

[assinatura]
DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interna

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro
CNPJ: 31.896.979/0001-27
Reconhecimento de Firma
Florianópolis
ABT 25236

Cartório "CARVALHO"
Tas e Reg. Imóveis 2º Cir
Pedro, Nº 154 B, Centro
Florianópolis (99) 3522-1825
Alameda 25 de Março
Tabela Interna
CLEIR
MACHADO ROCHA
ano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (99) 3522-1825

Cartório Carvalho
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (99) 3522-1825

REQUERIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, FLORIANÓPOLIS-PI, 14/10/2019. Emol.: 3,85 TUDO, 77 RPPF: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,99 Selo: ABT. 25236 (F550F21)

[assinatura]
DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interna

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:59 SOB Nº 21900329499.
PROTOCOLO: 191019178 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904795202. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
5

FOLHA: 163
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

MAURICIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
129497719996 SSP MA

CPF 018.149.243-10 DATA NASCIMENTO 16/03/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO CIRILO DA SILVA
MARIA CESARIO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. I/II/III AD

Nº REGISTRO 03488466763 VALIDADE 10/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 22/01/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923284963

OBSERVAÇÕES
EAR
CETPP

MAURICIO DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANO, PI DATA DE EMISSÃO 05/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
65995645855
PI320832690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1923284963

PIAUI

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/02/2022
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA CESÁRIO DE OLIVEIRA**



FILIAÇÃO
JUVENAL ERNESTO DE OLIVEIRA E DJANIRA CESÁRIO DE ANDRADE

DATA NASCIMENTO **19/04/1955** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
CALCADO - PE

OBSERVAÇÃO

Maria Cesário de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **43310958353** DNI **070744852019-6** P-093 VIA-01
REGISTRO GERAL **070744852019-6** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/08/2019**
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0027111 FLS.092 LIV.00107

FOLHA **164**
PROC. **04/2022**
RUBRICA *[Handwritten]*

T. ELEITOR / ZONA / SEC **006084901171/021/0051** CTPS / SERIE / UF
NR / PIS / PASEP **006084901171/021/0051** IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS

MAI968057942



[Handwritten Signature]
LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: **Maria de Carvalho Gonçalves**
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825




CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 15/08/2019.

[Handwritten Signature]
DILMA VIEIRA SOARES-Tabela Interina

Emol.:2,48 TJ:0,50 FMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selo:ABM.66543

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
ABM 66543

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/02/2022
CPL - BARÃO DE GRAJAU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 165
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
CNPJ: 21.325.284/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:55 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **68CE.2E66.D273.28EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 166
PROC.: 04/102022
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076682/21

Data da

27/10/2021 09:56:27

Inscrição Estadual: 124505511

CPF/CNPJ: 21325284000166

Razão Social: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 5500 KM 5 5 CEP: 65660000 - ZONA RURAL

Telefone: (89)99850749

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 10:32:48



FOLHA: 167
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229613/21

Data da

27/10/2021 09:55:33

Inscrição Estadual: 124505511

CPF/CNPJ: 21325284000166

Razão Social: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 5500 KM 5 5 CEP: 65660000 - ZONA RURAL

Telefone: (89)99850749

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 10:31:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 168

PROC.: 04/2022

RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:

27/01/2022

NÚMERO:

00019/2022

VALIDADE:

27/05/2022

CNPJ:

21.325.284/0001-66

INS. MUNICIPAL:

RAZÃO SOCIAL:

GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

ENDEREÇO:

ROD BR 230, 5500, ZONA RURAL, BARAO DE GRAJAU-MA

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:

23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

OBSERVAÇÕES:

É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF). ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/22, AS 10:01:31

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

baraodegrajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 34137-59564-5851B-336D5

CONFERE COM ORIGINAL

EM, 07/02/2022

CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 169
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
27/01/2022

NÚMERO:
00018/2022

VALIDADE:
27/04/2022

CNPJ: 21.325.284/0001-66 INS. MUNICIPAL: RAZÃO SOCIAL: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 230, 5500, ZONA RURAL, BARAO DE GRAJAU-MA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

OBSERVAÇÕES:
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

- AVISOS:**
- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

BARAO DE GRAJAU-MA,
EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/22, AS 10:01:05

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO
baraodegrajau.ma.gov.br
CÓDIGO VERIFICADOR: 5727C-49464-A4255-53634

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/02/2022
CPL - BARÃO DE GRAJAU
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 120
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO:
27/01/2022

NÚMERO:
00044/2022

VALIDADE:
31/12/2022

CNPJ: 21.325.284/0001-66 INS. MUNICIPAL: RAZÃO SOCIAL: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

ENDEREÇO:
ROD BR 230, 5500, ZONA RURAL, BARAO DE GRAJAU-MA

NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CNAE'S SECUNDÁRIAS:
23.19-2-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBSERVAÇÕES:
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE, ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA.

AVISOS:
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

BARAO DE GRAJAU-MA,
EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/22, AS 10:01:50

A AUTENTICIDADE DESTES ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO

baraodegrajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 76944-05494-28959-64D62

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/02/2022
CPL - BARÃO DE GRAJAU

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.325.284/0001-66
Razão Social: GRANFORTH MARMORES E GRANITOS LTDA
Endereço: ROD ROD BARAO DE GRAJAU 2525 / CENTRO / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012715354785695841

Informação obtida em 27/01/2022 15:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 172
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.325.284/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANFORTH MARMORES & GRANITOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 5500	COMPLEMENTO KM 5.5
--------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRANFORTEMG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3523-1225/ (89) 9984-6909
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 10:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinaturas]

FOLHA: 123
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]

Pág.: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 230, nº 5500, KM 5.5, bairro ZONA RURAL, CEP 65660-000, cidade Barão de Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.325.284/0001-66 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200881636 por despacho de 30/10/2014.

Barão de Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2020

Maurício da Silva
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
CONTADOR
CRC: PI-012641/O-1
CPF: 019.300.483-60

[assinaturas]

Balanco Patrimonial

Empresa: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA - CNPJ: 21.325.284/0001-66

Endereço: ROD BR 230, Complemento: KM 5.5, N.º: 5500, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 35261225

NIRE: 21200881636 - Data: 30/10/2014

FOLHA: 124

PROC.: 04/2022

RUBRICA: 

Pág.: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	Ativo	365.970,30 D
1.01	Ativo Circulante	47.914,48 D
1.01.01	Disponibilidades	8.147,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.147,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.147,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.147,31 D
1.01.05	Créditos	46,32 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	46,32 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	46,32 D
1.01.05.01.05.0001	INSS a Recuperar	46,32 D
1.01.15	Estoques	39.720,85 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	39.720,85 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	39.720,85 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	39.720,85 D
1.07	Ativo não Circulante	318.055,82 D
1.07.04	Imobilizado	318.055,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	318.055,82 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	318.055,82 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	180.974,92 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	137.080,90 D
Total Ativo		365.970,30 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 365.970,30 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais e Trinta Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020

estando de acordo com a documentação enviada à

Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações foram extraídas da página nº 23 e 24 do Livro Diário nº 003

autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 12103102807, em 05/05/2021, protocolo nº 210603380;

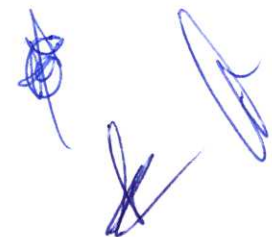
b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maurício da Silva
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
CONTADOR
CRC: PI-012641/O-1
CPF: 019.300.483-60



Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA - CNPJ: 21.325.284/0001-66

Endereço: ROD BR 230, Complemento: KM 5.5, N.º: 5500, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 35261225

NIRE: 21200881636 - Data: 30/10/2014

FOLHA: 125

PROC.: 04/2022

RUBRICA: 

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	Passivo	365.970,30 C
2.01	Passivo Circulante	35.851,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	35.851,64 C
2.01.01.01	Fornecedores	28.699,25 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	28.699,25 C
2.01.01.01.01.0031	CASAS BANDEIRANTES LTDA	1.548,02 C
2.01.01.01.01.0032	L. TAVARES METAIS EIRELI	13.706,64 C
2.01.01.01.01.0033	VIDROFORT INDUSTRIAL LTDA	1.805,52 C
2.01.01.01.01.0034	GRANLUB GRANITOS LTDA	1.398,60 C
2.01.01.01.01.0035	GRANITOS S/A	3.010,54 C
2.01.01.01.01.0041	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	2.629,18 C
2.01.01.01.01.0043	MELO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	616,50 C
2.01.01.01.01.0044	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	944,30 C
2.01.01.01.01.0054	SANTA CECILIA TEMPERA INDUSTRIA E COMERC	3.039,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.152,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.914,62 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.233,96 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.672,21 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	935,77 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	72,68 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.237,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.237,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	330.118,66 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	130.118,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	130.118,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	130.118,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	83.011,67 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro no Exercício	47.106,99 C
Total Passivo		365.970,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 365.970,30 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais e Trinta Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações foram extraídas da página nº 23 e 24 do Livro Diário nº 003

autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 12103102807, em 05/05/2021, protocolo nº 210603380;

b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

Mauricio da Silva
SOCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
CONTADOR
CRC: PI-012641/O-1
CPF: 019.300.483-60

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

FOLHA: 186
 PROC.: 04/2022
 RUBRICA: CF

Pág.: 3

Empresa: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA - CNPJ: 21.325.284/0001-66

NIRE: 21200881636 - Data: 30/10/2014

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD BR 230, Complemento: KM 5.5, N.º: 5500, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 35261225

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	919.415,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	919.415,23
010.01.01	Vendas de Produtos	708.209,85
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	708.209,85
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	708.209,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	211.205,38
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	211.205,38
(-) 020	Deduções da Receita	38.918,27
020.01	Impostos Faturados	38.883,08
020.01.05	Simplex	38.883,08
3.01.01.01.03.0007	Simplex	38.883,08
020.02	Outras Deduções	35,19
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	35,19
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	35,19
(=) 030	Receita Líquida	880.496,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	493.187,14
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	493.187,14
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	493.187,14
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	239.640,52
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	239.640,52
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	253.546,62
3.01.01.03.03.0002	Compras a Vista	136.504,42
3.01.01.03.03.0003	Compras a Prazo	156.763,05
3.01.01.03.03.0006	(-) Estoque Final	(39.720,85)
(=) 060	Lucro Bruto	387.309,82
(-) 070	Despesas Operacionais	340.202,83
070.01	Despesas Administrativas	348.197,73
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	348.197,73
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	19.431,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	194.020,36
3.01.01.07.01.0013	FGTS	17.941,61
3.01.01.07.01.0043	Férias	21.347,76
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	13.906,55
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	31.363,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.684,41
3.01.01.07.01.0049	Água	395,64
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.198,80
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	39.348,60
3.01.01.07.01.0068	Serviços Contábeis	7.560,00
070.04	Resultado Financeiro	(421,28)
070.04.01	Receitas Financeiras	(421,28)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- a) As informações foram extraídas da página nº 25 e 26 do Livro Diário nº 003 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 12103102807, em 05/05/2021, protocolo nº 210603380;
 b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
 c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maurício da Silva
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CFP: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
 CONTADOR
 CRC: PI-012641/O-1
 CPF: 019.300.483-60

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA - CNPJ: 21.325.284/0001-66

NIRE: 21200881636 - Data: 30/10/2014

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD BR 230, Complemento: KM 5.5, N.º: 5500, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 35261225

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	421,28
3.01.01.05.01.0001	Bonificação	421,28
070.05	Outras Receitas	7.573,62
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	7.573,62
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	7.573,62
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	7.573,62
3.01.03.01.01.0003	Desconto de Faltas	6.169,97
3.01.03.01.01.0004	Desconto Aviso previo	1.403,65
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	47.106,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	47.106,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	47.106,99

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações foram extraídas da página nº 25 e 26 do Livro Diário nº 003 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 12103102807, em 05/05/2021, protocolo nº 210603380;

b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

Mauricio da Silva
SOCIO - ADMINISTRADOR
CFP: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
CONTADOR
CRC: PI-012641/O-1
CPF: 019.300.483-60

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA - CNPJ: 21.325.284/0001-66

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: ROD BR 230, Complemento: KM 5.5, N.º: 5500, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 35261225

FOLHA: 127

PROC.: 04/2022

Pág.: 5

RUBRICA: [Assinatura] Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (35.851,64 + 0,00) / 365.970,30 Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.	(c201+c20301)/c1	0,10
GA	Giro do Ativo 880.496,96 / 365.970,30 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,41
LC	Liquidez Corrente 47.914,48 / 35.851,64 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,34
LG	Liquidez Geral (47.914,48 + 0,00) / (35.851,64 + 0,00) Revela quanto a empresa possui em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com terceiros.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,34
LI	Liquidez Imediata 8.147,31 / 35.851,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,23
LS	Liquidez Seca (47.914,48 - 39.720,85) / 35.851,64 Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques.	(c101-c10115)/c201	0,23
ML	Margem Líquida (47.106,99 / 880.496,96) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	5,35
RA	Rentabilidade do Ativo (47.106,99 / 365.970,30) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	12,87
SG	Solvencia Geral 365.970,30 / (35.851,64 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c20301)	10,21

Reconhecemos a exatidão do presente Cálculo dos Índices das Demonstrações Contábeis, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- a) As informações foram extraídas da página nº 29 do Livro Diário nº 003 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 12103102807, em 05/05/2021, protocolo nº 210603380;
- b) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A empresa não possui Auditoria Independente.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maurício da Silva
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
CONTADOR
CRC: PI-012641/O-1
CPF: 019.300.483-60

[Assinaturas manuscritas em azul]

Fim

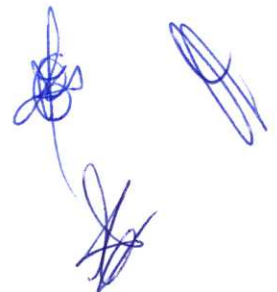
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, estabelecida no(a) ROD BR 230, nº 5500, KM 5.5, bairro ZONA RURAL, CEP 65660-000, cidade Barão de Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.325.284/0001-66 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200881636 por despacho de 30/10/2014.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2020

Mauricio da Silva
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 018.149.243-10

Marcelo Ferreira de Araujo
CONTADOR
CRC: PI-012641/O-1
CPF: 019.300.483-60





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

FOLHA: 189

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

PROC.: 04/2022

Departamento de Registro Empresarial e Integração

RUBRICA: JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103102807 em 05/05/2021, protocolo 210603380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA
Número de Registro: 21200881636
CNPJ: 21325284000166
Município: Barão de Grajaú

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01814924310	MAURICIO DA SILVA	
01930048360	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	PI0126410-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 10:50:30 SOB Nº
20210603380.
PROTOCOLO: 210603380 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103102807. NIRE: 21200881636.
GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000116
Nome: Marcelo Ferreira De Araujo CPF: 019.300.483-60
CRC/UF n.º PI-012641/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.300.483-60 Controle : 5027.5654.6596.6910

[assinaturas]

Data da consulta: 31/01/2022 07:59:31

FOLHA: 181

PROC.: 04 2022

RUBRICA: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.325.284/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[assinatura]

[assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA JUDICIAL**

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos **últimos 10 (dez) anos**, que contra a empresa **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, CNPJ 21.325.284/0001 – 66**, com sede na Rodovia BR 230, s/n, zona rural, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência ou Recuperação Judicial**. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 01 de fevereiro de 2021 (15h00min).

Alda Cely Deusdará Rocha Ferreira
Secretária Judicial
Mat. 151811



CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/02/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[assinaturas]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 183
PROC.: 04/2022
RUBRICA: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.325.284/0001-66
Certidão nº: 3417540/2022
Expedição: 27/01/2022, às 15:36:43
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.325.284/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA, CNPJ: 21.325.284/0001-66 com sede na RODOVIA BR 230, Nº 5500, ZONA RURAL, BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65660-000 detém qualificação técnica para o fornecimento de materiais em Mármore, Granito e Vidro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Balcão em granito med. 127x50 cm	Unid.	12		
2	Pia em granito para banheiro med. 150x50 cm com cuba	Und.	8		
3	Batente em granito med. 200x15 cm	Und.	15		
4	Moldura em granito med. 200x100 cm	Und.	8		
5	Moldura em granito med. 250x210 cm	Und.	8		
6	Pia em granito para Cozinha med. 200x60 cm com cuba	Und.	10		
7	Vitrô em vidro 8mm basculante med. 120x80 cm	Unid.	10		
8	Vitrô em vidro 8mm basculante med. 240x80 cm	Unid.	12		
9	Vitrô basculante 8 mm med. 80x60 cm	Unid.	12		
10	Quadro fixo de vidro 8 mm med. 150x100 cm	Und.	8		
11	Soleira em granito para janela	Und.	12		
12	Janela de vidro 8mm med. 200x100 cm	Und.	8		
13	Porta de vidro 10 mm med. 080x210 cm	Und.	2		
14	Molas para porta em vidro	Und.	12		

Registramos que a empresa entregou os produtos descritos acima com ótima qualidade e pontualidade.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Barão de Grajaú- MA, 18 de Janeiro de 2022

Paulo Sergio Nascimento Barros
Sec. Municipal de Administração

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Sec. Mun. de Administração
CPF 408.205.563.00
Port. 001/2021

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 03/02/2022
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

TJMA/JF...
010 BARÃO DE GRAJAÚ
2º Ofício Extrajudicial

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR031617DW7CEZTFIWWYUA91
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Barão De
Grajaú/MA, 02/02/2022 15:21:21. Ato: 13.17.2. Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DE LIMA
TABELIÃO E REGISTRADOR
José
Tabellião do 2º Ofício
BARÃO DE GRAJAÚ-MA

Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú – MA – CEP – 65.660-000
CNPJ: 06.477.822/0001 – 44

RECEBEMOS DE GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.672 SÉRIE: 1 RUBRICA: <i>[assinatura]</i>

GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA ROD BARAO DE GRAJAU, 2525 - - CENTRO, Barao de Grajau, MA - CEP: 65660000 - Fone/Fax: 99258178	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.672 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1021 3252 8400 0166 5500 1000 0006 7219 0000 3770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 124505511 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.325.284/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		CNPJ/CPF 06.477.822/0001-44	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO R SEROA DA MOTA, 314 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000
MUNICÍPIO Barao de Grajau		UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:05

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.085,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.085,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	3-Remetente Próprio
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
13	JANELA 200 X 100	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.580,0000	1.580,00						
16	MOLAS	73201000	0102	5102	UND	2,0000	950,0000	1.900,00						
19	MOLDURA 200 X 100 VERDE LIGHT	68022300	0102	5102	UND	1,0000	1.164,0000	1.164,00						
21	MOLDURA 250 X 210 VERDE LIGHT	68022300	0102	5102	UND	1,0000	1.574,0000	1.574,00						
24	PIA COZINHA 200 X 060 COM CUBA	68022300	0102	5102	UND	1,0000	790,0000	790,00						
27	PIA WC 150 X 050 COM CUBA	68022300	0102	5102	UND	2,0000	477,0000	954,00						
30	PORTA 080 X 210	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.714,0000	1.714,00						
40	QUADRO 150 X 100	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.412,0000	1.412,00						
49	VITRÔ BASCULANTE 120 X 080	70071900	0102	5102	UND	1,0000	997,0000	997,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 01050/21, CONVITE 13/202, DA DOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1491-5 C/C: 14165-8 G RANFORTH MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	RESERVADO AO FISCO <i>[assinatura]</i>

RECEBEMOS DE GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.670	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FOLHA: 184	PROC.: 044/2022
		SÉRIE: 1	RUBRICA:

GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA ROD BARAO DE GRAJAU, 2525 - - CENTRO, Barao de Grajau, MA - CEP: 65660000 - Fone/Fax: 99258178	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.670 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 2121 1021 3252 8400 0166 5500 1000 0006 7010 0609 0606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210028392087 - 26/10/2021 15:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124505511	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.325.284/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		06.477.822/0002-25	26/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SEROA DA MOTA, 414 -	CENTRO	65660-000	26/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Barao de Grajau		MA	08:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
07	BATENTE 200 X 015	68022300	0102	5102	UND	2,0000	91,0000	182,00					
17	MOLA	73201000	0102	5102	UND	1,0000	950,0000	950,00					
41	QUADRO 150 X 100	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.412,0000	1.412,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 01051/21, CONVITE 13/202, DA DOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1491-5 C/C: 14165-8 G RANFORTH MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.671	NF-e FOLHA: 188
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	PROC.: 04/2022
			RUBRICA:

GRANFORTH MARMORES & GRANITOS LTDA ROD BARAO DE GRAJAU, 2525 - - CENTRO, Barao de Grajau, MA - CEP: 65660000 - Fone/Fax: 99258178	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.671 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2121 1021 3252 8400 0166 5500 1000 0006 7111 2000 0499 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 124505511 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.325.284/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.619.085/0001-51	26/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA-SAÍDA
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 402 -	CENTRO	65660-000	26/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAIX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Barao de Grajau		MA	HORA DE ENTRADA-SAÍDA 09:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.989,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.989,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05	BALCÃO 127 X 050 VERDE UBATUBA	68022300	0102	5102	UND	1,0000	414,0000	414,00					
15	JANELA 200 X 100	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.580,0000	1.580,00					
18	MOLAS	73201000	0102	5102	UND	2,0000	950,0000	1.900,00					
29	PIA WC 150 X 050 COM CUBA	68022300	0102	5102	UND	1,0000	477,0000	477,00					
32	PORTA 080X210	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.714,0000	1.714,00					
45	SOLEIRA JANELA	68022300	0102	5102	UND	1,0000	95,0000	95,00					
48	VITRÔ BASCULANTE 080 X 060	70071900	0102	5102	UND	1,0000	363,0000	363,00					
57	VITRÔ BASCULANTE 240 X 080	70071900	0102	5102	UND	1,0000	1.446,0000	1.446,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 01052/21, CONVITE 13/202, DA DOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1491-5 C/C: 14165-8 G RANFORTH MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO
(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022




Prezados Senhores,

A empresa GRANFORTH MÁRMORES & GRANITOS LTDA com endereço na RODOVIA BR 230, Nº 5500, ZONA RURAL, BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP 65660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.284/0001-66 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A) Mauricio da Silva portador(a) da cédula de identidade Nº 129497719996 SSP/MA e do CPF Nº 018.149.243-10 sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Barão de Grajaú – Ma, 07 de Fevereiro de 2022


GRANFORTH MÁRMORES & GRANITOS LTDA
CNPJ: 21.325.284/0001-66
Mauricio da Silva
Sócio administrador
RG: 129497719996 SSP/MA
CPF: 018.149.243-10

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

A Empresa GRANFORTH MÁRMORES & GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.284/0001-66, sediada na RODOVIA BR 230, Nº 5500, ZONA RURAL, BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP 65660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Mauricio da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 129497719996 SSP/MA e do CPF nº 018.149.243-10, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Barão de Grajaú – Ma, 07 de Fevereiro de 2022

Mauricio da Silva
GRANFORTH MÁRMORES & GRANITOS LTDA
CNPJ: 21.325.284/0001-66
Mauricio da Silva
Sócio administrador
RG: 129497719996 SSP/MA
CPF: 018.149.243-10

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]